



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 156/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 02/12/24
onde permanecerá por 30 dias

Dispõe sobre a concessão de folga da
Justiça Eleitoral ao servidor João Vitor
Oliveira Iasbik.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga da Justiça Eleitoral ao servidor **JOÃO VITOR
OLIVEIRA IASBIK** pelo período de **01 dia**, na data de **21 novembro de 2024**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2024..

Visconde do Rio Branco, 02 de dezembro de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal